



Câmara Municipal de Santa Gertrudes

CNPJ: 01.778.361/0001-26 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São Pedro, 400, Jd. Luciana, Santa Gertrudes – SP CEP 13513-156 – Tel: (19) 3545-1305

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

1.OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de Serviço de manutenção e recarga dos extintores da Câmara Municipal de Santa Gertrudes/SP, conforme tabela abaixo:

IV- QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	Recarga de Extintor AP 10L	06	UNIDADE
2	Recarga Extintor CO2 04 Kg	01	UNIDADE
3	Recarga Extintor PQS 04 Kg	06	UNIDADE
4	Teste Hidrostático até 12Kg	01	UNIDADE

2.JUSTIFICATIVA

As recargas dos extintores de incêndio é uma prevenção contra sinistro (incêndio) sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 58 de 16 de fevereiro de 2022 do INMETRO, NBR 12962 de 30/03/1998, e ainda objetivando atender exigência do Corpo de Bombeiros e renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade, buscando a segurança de seus servidores e público externo e proteção dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Santa Gertrudes /SP.

2.O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total apurado através de pesquisa de preço no mercado é de R\$1.137,40, com pagamento em parcela única no ato da aquisição. O tipo de contratação será por menor preço global.

3.VIGÊNCIA

Execução imediata.
O prazo de entrega é de 15 dias uteis.

Santa Gertrudes, 09 de agosto de 2024.